



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

## RESOLUÇÃO N.º 403 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 039ª reunião extraordinária, realizada no dia 10 maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 4.311 publicada em 12 de janeiro de 2015.

### RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, para 2017.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 11 de maio de 2017

  
**Antônio Odilon Araújo Rocha**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 403, 11 de maio de 2017, no uso de minhas atribuições legais.

  
**Andréia Passamani Barbosa Corteletti**  
Secretária Municipal de Saúde da Serra